

## **PORTARIA Nº 016/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, I, "i", do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 3º, da Lei nº 5.089, de 11 de março de 2009, alterado pelas Leis nºs 5.358, de 05 de março de 2012, 5.489, de 13 de março de 2013 e 5.708, de 11 de março de 2015;

CONSIDERANDO o índice do IPCA/IBGE acumulado do ano de 2016, de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento);

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica reajustado o valor diário do auxílio-alimentação para R\$ 23,52 (vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 DE JANEIRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS  
- Presidente da Câmara